

LEI N. 6.755 / 2017

(Denomina CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, que menciona e dá outras providências, etc.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS, APROVA:

Art. 1º – Fica denominado como “**CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA LÁZARO JOSÉ DE ALMEIDA**” (**LAZÃO**), o complexo esportivo que está sendo construído no Bairro Paineiras, localizado á Avenida Santiago esquina com a Rua Bolívia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem o propósito de prestar homenagem póstuma ao Senhor **Lázaro José de Almeida, popular Lazão**, pessoa de grande importância em nossa sociedade, tendo contribuído muito no exercício de sua profissão.

É de conhecimento da sociedade rio-verdense que o cidadão ora homenageado exerceu o cargo como vereador em nossa cidade.

Lázaro era natural de Rio Verde-Goiás, nascido aos dias 31 de julho de 1949, filho de Nelson Ribeiro de Almeida e de Nirce da Silva Almeida, casado com Kênia Silva Almeida, dessa união nasceram três filhas.

Lázaro foi servente de pedreiro, balconista, auxiliar de escritório de contabilidade, contador da cerâmica santa marta, funcionário e depois sócio da Mercantil Contábil.

Formou-se em 1970 em letras na Fesurv, e em Ciências Jurídicas na Universidade Federal de Uberlândia em 1978.

Foi Presidente da Câmara entre 1983 á 1985, em 1986 foi para a oposição ao Governo Estadual ao optar-se pelo PDC que sustentava a candidatura do Senador Mauro Borges ao governo (derrotado por Henrique Santillo, do PMDB).

Por conseguinte, apresenta-nos a proposição de uma simplicidade límpida, o que nos dispensa de maiores justificativas.

Pelo exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação, por todos Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.